7.500,00

2.500,00

5.000,00

Decreto Nº 25 - de 16 de Abril 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.500,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de

Aiuruoca.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Aiuruoca Unidade 01 - Gabinete E Serviço Da Camâra Municipal

-----R\$

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do

Munícipio.

Total Geral

Orgão 1 - Câmara Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Gabinete E Serviço Da Camâra Municipal

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 16 de Abril de 2014

Joaquim Mateus De Sene Prefeito Municipal